



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 319º/2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO, ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BENS MÓVEIS A SER UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO DA GUARDA-CORPO DA PONTE DO CORREGO SANTO ANTONIO. ORÇAMENTOS DEVEM SER ENVIADOS NO E-MAIL: ORCAMENTOSCOMPRAS@IPORA.GO.GOV.BR.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento MANUT. DA SECRET. DE OBRAS E TRANSPORTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. SERV. URBANOS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
123	10	8	26	782	1130	323	3.3.90.30	100	Municipal	581,78

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LUCAS PAULO AGUIAR MIGUEL, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 29.932.987 /0001-64, estabelecida no endereço AVN PARA, SALA 01, 2642, PARQUE DAS ESTRELAS, 76.200-000, IPORÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PORCA		100,00	UN	0,57	0,50
1/2	PARAFUSO		100,00	UN	3,16	2,50
TOTAL VENCEDOR						300,00

VICENTE PAULO DE OLIVEIRA O GOIANO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.752.723/0001-72, estabelecida no endereço AVN LAMBARI, , 442, centro, 76.200-000,

IPORÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/3	BROCA 12.00MM		2,00	UN	65,93	38,40
1/4	BROCA 8.0MM		2,00	UN	21,70	12,80
1/5	BROCA 6.0 MM		2,00	UN	16,76	10,40
TOTAL VENCEDOR						123,20

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANUT. DA SECRET. DE OBRAS E TRANSPORTE de IPORÁ-GO, aos 23/01/2024.

ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO